



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

## RELATÓRIO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Apresentação** – TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021 – Edital nº 3070/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e a Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo (CNPJ: 08.765.783/001-06) de Caçapava do Sul.

**Objetivo** – Analisar Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 02/2021.

**Resumo** – Após analisar a prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 02/2021, foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Setor de Parcerias (Portaria nº 23.540/2021), que a Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo (BMCCM), recebeu o repasse financeiro de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), em oito parcelas, com o objetivo de manutenção funcional da banda marcial, formação, aulas e apresentações artísticas, presenciais e/ou digitais, através da área da música instrumental. A entidade apresentou a proposta intitulada “Banda, Música e Cultura – Manutenção”, no qual previa em seu Plano de Trabalho a aplicação do recurso em aquisição de materiais de consumo (caixas arquivo, papel A4, toner, pincel p/ quadro, envelopes e palhetas 2,5 para sax tenor e alto), contratação de Instrutor/Maestro, pagamento de despesas legais de INSS/IR e aquisição de uniformes e serviços contábeis.

No quadro a seguir, é apresentado o valores previstos para aplicação e os valores aplicados e apresentados na prestação de contas.

Despesa	Valor Previsto	Valor Efetivado
Material de Consumo (caixas arquivo, folha A4, toner, pincel p/quadro e envelopes)	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Palhetas	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Contratação de Instrutor/Maestro	R\$ 22.204,80	R\$ 22.204,80
Despesas Legais INSS/IR	R\$ 8.515,20	R\$ 8.515,20
Uniformes	R\$ 760,00	R\$ 760,00
Serviços Contábeis	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
--	---------------	---------------

Na análise do detalhamento financeiro, ficou evidente que a entidade aplicou corretamente os recursos destinados a em aquisição de materiais de consumo, contratação de Instrutor/Maestro, pagamento de despesas legais de INSS/IR e aquisição de uniformes e serviços contábeis.

Na análise do relatório das atividades observou-se que a entidade apresentou imagens de atividades realizadas pela Banda (p. 29 a p. 31), cumprindo integralmente o previsto no Plano de Trabalho apresentado no início do processo administrativo de repasse financeiro a OSC.

**Conclusão** – Diante da análise realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 02/2021 da Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo (BMCCM) observou-se que a OSC cumpriu integralmente com os objetivos propostos no plano de trabalho e a aplicação correta dos recursos repassados pela administração pública.

**Recomendação** – Recomenda-se que a Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo (BMCCM) tenha sua prestação de contas aprovada sem ressalvas.

Caçapava do Sul, 11 de Maio de 2022.



Edimar Fonseca da Fonseca  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Portaria nº 23.540/2021



Alessandra Martins dos Santos  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Portaria nº 23.540/2021



Lisiane Correa dos Santos Freitas  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Portaria nº 23.540/2021